



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTOGRAFO Nº 787/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento João Simião, Bairro Frei Damião, no Município de Sumé - PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, aprovou, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Reginaldo Francisco de Moraes** a atual **Rua Projetada 28**, localizada no **Loteamento João Simião**, Bairro **Frei Damião**, neste Município de **Sumé - PB**, delimitada pelas **Quadras 53 e 54**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura oficial no cadastro municipal e a instalação de placas indicativas com a nova denominação do logradouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251112114017
Título	AUTOGRAFO Nº 787/2025
Tipo da matéria	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	12/11/2025 11:42
Data/hora autorização	12/11/2025 11:42
Data de circulação	13/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00206, data 13/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 13/11/2025 — Edição 00206. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112114017&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 12:44



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251112114017**, intitulada **AUTOGRAFO Nº 787/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 12/11/2025 11:42 | **Autorização:** 12/11/2025 11:42 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00206, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Lei denomina de Rua Reginaldo Francisco de Moraes a atual Rua Projetada 28, localizada no Loteamento João Simião, Bairro Frei Damião, delimitada pelas Quadras 53 e 54, determinando ao Poder Executivo Municipal a atualização da nomenclatura oficial no cadastro municipal e a instalação de placas indicativas, com as despesas correndo por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112114017&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:44